ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edição Ordinária - Nº 4385 - Ano I - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

www.novasantarosa.pr.gov.br - 11 de outubro de 2016 - Página 01 de 04

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 290/2016

SÚMULA: Exonera Servidor Municipal ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a partir desta data, o Sr. Paulo Mario Heck, matricula nº 74799-1, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Unidade de Manutenção e Marcenaria, nomeado pela Portaria № 241/2015, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de outubro de 2016.

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

www.novasantarosa.pr.gov.br - 11 de outubro de 2016 - Página 02 de 04

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



PORTARIA Nº 291/2016

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Operador de Máguina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 13 de outubro de 2016, o Sr. Paulo Mario Heck, portador do RG. №. 4.193.535-9/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Operador de Máquina, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 10-A, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de outubro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



PORTARIA Nº 292/2016

SÚMULA: Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matri.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Fruição	Abono	Lotação
17710-0	Maria Lopes	Zeladora	17/02/15/16/02/16	13/10/16 a 27/10/16	Não	S. M. Adm. Plan.
91200-4	Ligia Patricia Rambo	Aux. Enferm.	09/07/15/08/07/16	24/10/16 a 22/11/16	Não	S. Mun. Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de outubro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA, Prefeito

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144 www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2016 REFERENTE: CONCORRÊNCIA № 001/2016

OBJETO: Permissão de Uso Onerosa de sala do Terminal Rodoviáriodo Município de Nova Santa Rosa.

No uso das atribuições legais a mim conferidas, expirado o prazo recursal, torno público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo, de acordo com o resultado exarado pela comissão de Licitação.

VENCEDOR:

➤ MAURINDO FREDERICO DOS SANTOS 308228159-15 — CNPJ: 24.096.272/0001-03

VALOR:

O Permissionário pagará a Permitente o valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pelo período de doze meses.

Intimam-se a Empresa Vencedora a assinar o Contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 13.1 do Edital.

Nova Santa Rosa, 11 de Outubro de 2016.

Rodrigo Fernandes da Silva

PREFEITO